

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO N°.: 1194/2007.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 1.691/99, art. 140 § 2, resolve

## **EXONERAR**

Por motivo de abandono, MARIA BEATRIZ GODINHO ROCHA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA I E II.

Este ato de exoneração está sendo realizado em conformidade com o constante no Processo Interno nº.: 959/2003.

Os efeitos do presente ato retroagem ao dia 01/6/2007, data do efetivo desligamento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Lagoa Santa, 01 de agosto de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal